



e corretiva do sistema de climatização disposto no edifício sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com fornecimento de peças, materiais e componentes diversos necessários ao seu perfeito funcionamento; VALOR TOTAL: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais); VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir de 05/09/2022.

Protocolo 328104

RESCINDIDA: Nova Computadores e Tecnologia Eireli, CNPJ 25.297.287/0001-94; OBJETO: Rescisão unilateral do ajuste formalizado por intermédio da Nota de Empenho nº. 2019.1451.006.00001, emitida em 21/03/2019, relativo a aquisição de 02 (duas) unidades rígidas de armazenamento, em razão de sua inexecução total, conforme apurado no Despacho nº 477/2021-GAB/PGE (000032895925), incluso no correlato Processo Administrativo nº 201900003010909, de 14/10/2019.; ASSINADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 05.09.2022.

Protocolo 328310

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019.1451.006.00001

PROCESSO nº: 201900003000262; RESCINDENTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11;

Secretaria de Estado da Administração

Edital

QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Lei Estadual nº 21.554/2022, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 005/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 2 do Edital de Abertura 005/2022, com alteração das vagas constantes nas Tabelas 2.1 e 2.2, conforme segue:

TABELA 2.1

Cargos de Soldado ⁽¹⁾					
Código do Cargo	Cargo	Vagas de Ampla Concorrência	Jornada de Trabalho ⁽³⁾	Vencimento	Taxa de Inscrição
401	Soldado Músico - Flauta C	2	Dedicação integral, conforme legislação pertinente à carreira bombeiro militar.	R\$6.353,13	R\$110,00
402	Soldado Músico - Clarineta Bb	9			
403	Soldado Músico - Saxofone Tenor Bb	2			
404	Soldado Músico - Saxofone Alto Eb	1			
405	Soldado Músico - Saxofone Barítono Eb	1			
406	Soldado Músico - Trompa F	2			
407	Soldado Músico - Trompete	6			
408	Soldado Músico - Trombone Tenor	4			
409	Soldado Músico - Trombone Baixo	1			
410	Soldado Músico - Euphonium	3			
411	Soldado Músico - Tuba	3			
412	Soldado Músico - Bateria e Percussão Popular	3			
413	Soldado Músico - Teclados	1			
414	Soldado Músico - Contrabaixo Elétrico	1			
415	Soldado Músico - Guitarra	1			
TOTAL		40			

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	Diretoria
		Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) Nos cargos 402, 406 e 410, caso não haja candidatas aprovadas nas vagas femininas, incluindo o cadastro de reserva, as vagas não preenchidas serão remanejadas para as vagas masculinas. De igual forma, caso não haja candidatos aprovados nas vagas masculinas para os referidos cargos, as vagas não preenchidas serão remanejadas para as vagas femininas.

(3) Dedicção Integral, conforme Lei 11.416/1991 e o Regimento dos Serviços Internos e Operacional do Bombeiro Militar.

TABELA 2.2

Cargos de 2º Tenente ⁽¹⁾					
Código do Cargo	Cargo	Vagas de Ampla Concorrência ⁽²⁾	Jornada de Trabalho ⁽³⁾	Vencimento	Taxa de Inscrição
416	2º Tenente Oficial Médico - Clínica Médica	4	Dedicção integral, conforme legislação pertinente à carreira bombeiro militar.	R\$13.901,60	R\$130,00
417	2º Tenente Oficial Médico - Ortopedia	1			
418	2º Tenente Oficial Médico - Psiquiatria	1			
419	2º Tenente Oficial Odontólogo - Clínico Geral	3			
420	2º Tenente Oficial Odontólogo - Periodontia	1			
421	2º Tenente Oficial Odontólogo - Prótese	1			
422	2º Tenente Oficial Odontólogo - Endodontia	1			
Total		12			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) Nos cargos 416 e 419 caso não haja candidatas aprovadas nas vagas femininas, incluindo o cadastro de reserva, as vagas não preenchidas serão remanejadas para as vagas masculinas. De igual forma, caso não haja candidatos aprovados nas vagas masculinas para os referidos cargos, as vagas não preenchidas serão remanejadas para as vagas femininas.

(3) Dedicção Integral, conforme Lei 11.416/1991 e o Regimento dos Serviços Internos e Operacional do Bombeiro Militar.

Art. 2º Fica RETIFICADO o item 3 do Edital 005/2022, com alteração dos subitens 3.3 e 3.4, passando a conter a seguinte redação:

3.3 São requisitos específicos para o ingresso no cargo de Soldado Músico:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos até o último dia previsto para inscrição no respectivo concurso público, 31 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Estadual n. 15.704/06;
- ser habilitado no mínimo na categoria "B" ou superior mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na data da posse;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior registrado em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, conforme Lei Estadual n. 15.704/06, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matriculação.

3.4 São requisitos específicos para o ingresso no cargo de 2º Tenente:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 32 (trinta e dois) anos até o último dia previsto para inscrição no respectivo concurso público, 31 de outubro de 2022, salvo se bombeiro militar da ativa do Estado de Goiás de acordo com a Lei Estadual n. 11.416/1991;
- possuir Diploma de conclusão de curso superior na área da vaga pretendida, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro de especialista no conselho competente, conforme Anexo I deste Edital;

Art. 3º Fica RETIFICADO o item 4, do edital de Abertura nº005/2022, com alteração no prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição e envio da documentação, nos subitens citados a seguir, 4.2, 4.3.4, 4.4.2, 4.5.2, 4.6.2, do 4.13 ao 4.14.2 e 4.16 passando a conter a seguinte redação:

[...]
4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das **09h00min do dia 21/07/2022 até as 23h29min do dia 25/07/2022** e reaberto no período das **09h00min do dia 06/09/2022 até as 23h59min do dia 09/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

[...]
4.3.4 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 4.3.1, deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 21/07/2022 até as 12h00min do dia 26/07/2022** e reaberto no período das **09h00min do dia 06/09/2022 até as 12h00min do dia 10/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do sub- 4.3 deste edital;

[...]
4.4.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.4.1, deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 21/07/2022 até as 12h00min do dia 26/07/2022** e reaberto no período das **09h00min do dia 06/09/2022 até as 12h00min do dia 10/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.4 deste edital;

[...]
4.5.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 21/07/2022 até as 12h00min do dia 26/07/2022** e reaberto no período das **09h00min do dia 06/09/2022 até as 12h00min do dia 10/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.5 deste edital;

[...]
4.6.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.6.1, deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 21/07/2022 até as 12h00min do dia 26/07/2022** e reaberto no período das **09h00min do dia 06/09/2022 até as 12h00min do dia 10/09/2022** observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.6 deste edital;

[...]
4.13 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **29/07/2022** e dos pedidos de isenção deferidos após a reabertura na data provável de **19/09/2022**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

[...]
4.14 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **00h00min do dia 01/08/2022 às 23h59min do dia 03/08/2022**, e dos pedidos de isenção indeferidos após a reabertura no período das **00h00min do dia 20/09/2022 até as 23h59min do dia 22/09/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF,



por meio do link "**Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**".

4.14.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **08/08/2022, e dos pedidos de isenção deferidos após a reabertura na data provável de 30/09/2022**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.14.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as **23h59min do dia 31/10/2022**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

[...]
4.16 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCp www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **08/08/2022** e das solicitações de isenção deferidas após a reabertura, a partir do dia **30/09/2022**.

Art. 4º Fica RETIFICADO o item 5, do edital de Abertura nº005/2022, com **alteração no prazo de realização das inscrições e envio da documentação**, nos subitens citados a seguir, 5.3, 5.4, 5.8 e 5.10, passando a conter a seguinte redação:

[...]
5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h00min do dia 09/08/2022 às 23h59min do dia 31/10/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

[...]
5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

[...]
b) Enviar cópia simples do documento de identidade, e se Bombeiro Militar da ativa no Estado de Goiás, cuja inscrição seja para o cargo de 2º Tenente, anexar cópia simples do documento de identificação militar, que comprove a idade permitida nos termos dos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Envio de Cópia do Documento de Identidade**, no período das **09h00min do dia 09/08/2022 às 23h59min do dia 01/11/2022**.

[...]
5.8 O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **até o dia 01 de novembro de 2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

[...]
5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período das 00h00min do dia 16/11/2022 até as 23h59min do dia 18/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Fica RETIFICADO o item 6, do edital de Abertura nº005/2022, com **alteração dos subitens 6.3 e 6.7**, passando a conter a seguinte redação:

[...]
6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.7, 6.1.1.2, 6.2.1.2, deste Edital deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 21/07/2022 às 23h59min do dia 01/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos (condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em **arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF**.

[...]
6.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **14/11/2022**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 16/11/2022 até as 23h59min do dia 18/11/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Fica RETIFICADO o item 7, do edital de Abertura nº005/2022, com **alteração dos subitens 7.1 e 7.3**, passando a conter a seguinte redação:

[...]
7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **14/11/2022**.

[...]
7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **00h00min do dia 16/11/2022 até as 23h59min do dia 18/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 7º Fica RETIFICADO o item 9, do edital de Abertura nº005/2022, com **alteração das datas de realização das Provas Objetiva e Discursiva, nos subitens 9.3.1, 9.3.2, 9.4.1 e 9.4.2**, passando a conter a seguinte redação:

[...]
9.3.1 As Provas Objetivas e Discursiva - Estudo de Caso, para o cargo de **2º Tenente** serão aplicadas na data provável de **12 de fevereiro de 2023**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3.2 As Provas Objetivas e Discursiva - Redação, para o cargo de **Soldado** serão aplicadas na data provável de **05 de fevereiro de 2023**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.4.1 Para o cargo de **2º Tenente** o Cartão de Informação estará disponível na data provável de **06 de fevereiro de 2023**, a partir das 15h.

9.4.2 Para o cargo de **Soldado** o Cartão de Informação estará disponível na data provável de **30 de janeiro de 2023**, a partir das 15h.

Art. 8º Fica RETIFICADO o item 11 do Edital de Abertura 005/2022, com **alteração das vagas constantes nas Tabelas 11.1 e 11.2**, conforme segue:

Tabela 11.1

Cargos de Soldado		
Código do Cargo	Cargo	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva - Redação
401	Soldado Músico - Flauta C	16
402	Soldado Músico - Clarineta Bb	72



403	Soldado Músico - Saxofone Tenor Bb	16
404	Soldado Músico - Saxofone Alto Eb	8
405	Soldado Músico - Saxofone Barítono Eb	8
406	Soldado Músico - Trompa F	16
407	Soldado Músico - Trompete	48
408	Soldado Músico - Trombone Tenor	32
409	Soldado Músico - Trombone Baixo	8
410	Soldado Músico - Euphonium	24
411	Soldado Músico -Tuba	24
412	Soldado Músico -Bateria e Percussão Popular	24
413	Soldado Músico - Teclados	8
414	Soldado Músico - Contrabaixo Elétrico	8
415	Soldado Músico - Guitarra	8
TOTAL		320

Tabela 11.2

Cargos de 2º Tenente		
Código do Cargo	Cargo	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva - Estudo de Caso
416	2º Tenente Oficial Médico - Clínica Médica	40
417	2º Tenente Oficial Médico - Ortopedia	10
418	2º Tenente Oficial Médico - Psiquiatria	10
419	2º Tenente Oficial Odontólogo - Clínico Geral	30
420	2º Tenente Oficial Odontólogo - Periodontia	10
421	2º Tenente Oficial Odontólogo - Prótese	10
422	2º Tenente Oficial Odontólogo - Endodontia	10
TOTAL		120

Art. 9º Fico **RETIFICADO** o item 20 do Edital de Abertura 005/2022, com alteração da previsão de convocação dos candidatos constante na Tabela 20.1, conforme segue:

Tabela 20.1

Cargo	Total de Vagas	Nomeações em Agosto 2023
Soldado Músico	40	40
2º Tenente Oficial Médico	6	6
2º Tenente Oficial Odontólogo	6	6

Art. 10º Os candidatos que realizaram a inscrição e efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data da publicação deste de Termo, poderão a seu critério, solicitar a restituição do valor pago. O período para solicitação se dará a partir da **0h00min do dia 06/09/2022 às 23h59min do dia 31/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato, ao solicitar a restituição conforme instruções deste Termo, deverá informar/apresentar os seguintes dados:

- Nome do candidato;
- Comprovante de pagamento com código de barras (48 dígitos);
- Número do CPF;
- Número do RG (órgão expedidor com UF e data da emissão);
- Data de nascimento;
- Nome do pai;
- Nome da mãe;
- Endereço (rua, número, Qd, Lt, bairro, cidade, estado, CEP);
- Dados da conta bancária, **em nome do candidato**, para a devolução (banco/agência/operação/nº conta).

II - Em hipótese alguma serão acatados os pedidos de restituição fora do prazo e normas estipuladas neste Termo, tão pouco serão acatadas solicitações por e-mail.

III - Do valor a ser restituído será cobrada tarifa bancária, conforme valores praticados pelo respectivo Banco;

IV - O valor somente será restituído em conta bancária que esteja em nome e CPF do candidato;

V - Não serão aceitas contas destinadas ao recebimento de benefícios do governo.

Art. 11º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 05 dias de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022 CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Abertura	21/07/2022
Período Impugnação do Edital de Abertura	21/07 a 25/07/2022 Reaberto de 06 a 09/09/2022
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	21/07 a 25/07/2022 Reaberto de 06 a 09/09/2022
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa e Inscrição	Até as 12h do dia 26/07/2022 Até as 12h do dia 10/09/2022



Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	29/07/2022 19/09/2022
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	01 a 03/08/2022 20 a 22/09/2022
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	08/08/2022 30/09/2022
Período para solicitação de inscrição	09/08 a 31/10/2022
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até 01/11/2022
Período para postagem de laudo médico	Até 01/11/2022
Divulgação do deferimento das inscrições	14/11/2022
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	16 a 18/11/2022
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	28/11/2022
Divulgação do horário e local da prova	11/01/2023

Evento	Soldado Músico	Tenente
Divulgação Cartão de Informação do Candidato	30/01/2023	06/02/2023
Aplicação da Prova Objetiva	05/02/2023	12/02/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	06/02/2023	13/02/2023
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	07 a 09/02/2023	14 a 16/02/2023
Divulgação do Gabarito pós-recursos e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	27/02/2023	06/03/2023
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	28/02 a 02/03/2023	07 a 09/03/2023
Divulgação do resultado da Prova Objetiva pós-recursos e do Gabarito Definitivo	10/03/2023	17/03/2023
Divulgação do candidato habilitado para a correção da prova discursiva/redação	10/03/2023	17/03/2023
Divulgação da folha de respostas e do resultado preliminar da prova discursiva/redação	20/03/2023	27/03/2023
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva/redação	21 a 23/03/2023	28 a 30/03/2023
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado da prova discursiva pós-recurso	11/04/2023	18/04/2023
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de Habilidades Específicas	12/04/2023	-
Aplicação da prova de habilidades específicas	19 e 23/04/23	-
Divulgação do resultado provisório da prova de Habilidades Específicas	25/04/2023	-
Período para recurso contra o resultado da prova de Habilidades Específicas	26 a 28/04/2023	-
Divulgação do resultado da prova de Habilidades Específicas pós-recurso	04/05/2023	-
Convocação dos candidatos habilitados para o teste de aptidão física	04/05/2023	18/04/2023
Aplicação do teste de aptidão física	Entre os dias 13 e 14/05/2023	30/04/2023
Divulgação do resultado provisório do teste de aptidão física	16/05/2023	05/05/2023
Período para recurso contra o resultado do teste de aptidão física	17 a 19/05/2023	08 a 10/05/2023
Divulgação do resultado da prova de aptidão física pós-recurso	30/05/2023	23/05/2023
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação médica	31/05/2023	24/05/2023
Aplicação da avaliação médica	Entre os dias 10 e 16/06/23	Entre os dias 03 e 09/06/23
Divulgação do resultado provisório da avaliação médica	23/06/2023	16/06/2023
Período para recurso contra o resultado da avaliação médica	26 a 28/06/2023	19 a 21/06/2023
Divulgação do resultado da prova de avaliação médica pós-recurso	07/07/2023	30/06/2023
Convocação dos candidatos habilitados para a Avaliação da Vida Progressa e Investigação Social	12/04/2023	19/04/2023
Divulgação do resultado provisório da Avaliação da Vida Progressa e Investigação Social	04/07/2023	04/07/2023
Período para recurso contra o resultado da Avaliação da Vida Progressa e Investigação Social	05 a 07/07/2023	05 a 07/07/2023
Divulgação do resultado da prova da Avaliação da Vida Progressa e Investigação Social pós- recurso	19/07/2023	19/07/2023
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	21/07/2023	21/07/2023
Período para recurso contra o resultado e classificação	24 a 26/07/2023	24 a 26/07/2023
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	04/08/2023	04/08/2023
Divulgação da homologação do resultado final e classificação	07/08/2023	07/08/2023

Protocolo 327995

Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública o resultado da avaliação psicológica, em atendimento ao cumprimento de decisão